



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "f", inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da instituição Crossover Treinamento LTDA, para oferta de formação continuada do curso "Gerenciamento de Riscos e Controles Internos", pelo docente Eduardo Person Pardini, na modalidade online, com carga horária de 24h, nos dias 23, 25, 30 de abril e 02, 15, 21, 23, 28 de maio de 2024.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 18 de abril de 2024.

**MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



TJPADES202485352A



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP  
Use 4024270-4719 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4024270-4719>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA "Data e hora: 22/04/2024 09:10"

Classif. documental	02.02.01.05
------------------------	-------------

